

Protocolo nº 2022012154/

Dispensa nº 280/2022/

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda

Objeto licitado: prestação de serviços de elaboração de Laudo de Valor da Terra Nua - VTN.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 550/2022 – LC, datado em 12 de abril de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)** com a pessoa jurídica **ADORNO PROJETOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **24.869.131/0001-78**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 25 de ABRIL de 2022.

  
**ELCIO AUGUSTO CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda

